

### PORTARIA Nº 019/2023 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO No 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 001/2023 UDESC/UAB publicado e considerando a análise da banca examinadora,

#### RESOLVE

Art. 1º - Homologar, após a análise realizada pela banca examinadora, o **resultado final** do Edital 001/2023 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de Tutor a Distância para o curso de Pedagogia a distância, conforme relação a seguir, em ordem de classificação:

Área: Filosofia da Educação		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Tânia Mara de Bastiani	7,1
2	Ramiro Marinho Costa	6,2
3	João Vicente Alfaya dos Santos	6,0
4	Joice Martins de Freitas Frasson	5,1
5	Dionara Freire de Almeida	5,5
6	Andreia de Bem Machado	5,0
7	Jerônimo Mendes Camelo	5,0
8	Emerson José Diecks Fernandes	3,7
9	Luis Antonio Novatzki	3,0
10	Kleber Santos Chaves	3,0
11	Tatiani Solanho Canêdo Calisto	2,9
12	Francineide Santana Lima Santos	1,0

Área: Psicologia da Educação		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Natália Alves dos Santos	5,4
2	Joice Martins de Freitas Frasson	5,1
3	Andreia de Bem Machado	5,0
4	Jerônimo Mendes Camelo	5,0
5	Roseli Viola Rodrigues	3,0
6	Tatiani Solanho Canêdo Calisto	2,9
7	Magali Santin	1,0
8	Francineide Santana Lima Santos	1,0
9	Rafaela Alves da Silva	1,0

Área: Sociologia da Educação		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Gabriela Dias Blanco	10,45
2	Ramiro Marinho Costa	6,2
3	Joice Martins de Freitas Frasson	5,1
4	Andreia de Bem Machado	5,0
5	Jerônimo Mendes Camelo	5,0
6	Emerson José Diecks Fernandes	3,7
7	Roseli Viola Rodrigues	3,0
8	Francineide Santana Lima Santos	1,0
9	Rafaela Alves da Silva	1,0

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Pandini', written in a cursive style.

Carmen Maria Cipriani Pandini  
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC